



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Assunto : Projeto de Lei nº 012/95 do Executivo Municipal, datado de 27.04.95, e cuja súmula dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1.996 e dá outras providências.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, com relação ao Projeto de Lei nº 012/95, emite parecer favorável e recomenda a sua aprovação, considerando o seguinte : o Projeto de Lei em apreço estabelece as metas e prioridades da administração pública municipal para o ano de 1.996, incluindo as despesas de capital, orientando a elaboração da Lei Orçamentária anual, dispondo sobre as alterações tributárias e estabelecendo a política de aplicação das agências financeiras, oficiais de fomento, preenchendo desta forma as orientações da Constituição Federal e em especial as normas do art. 136 § 3º da Lei Orgânica Municipal.

É o parecer.

Campo Largo, 17 de julho de 1.995

LOURIVAL ANTONIO NETZEL

Vereador Presidente

FIDELICINA AUGUSTA SANTOS ROCHA

Vereadora Relatora

JOSE LINS HANN

Vereador Membro